

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**  
**DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 009/2026/PSS – IDR-PARANÁ**  
**PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 16, incisos V e XXII, do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021, considerando o disposto no Edital nº 001/2025/PSS/IDR-PARANÁ e o contido no protocolado nº 24.253.941-9 e no Edital nº 020/2025/PSS/IDR – Paraná retificado pelo Edital nº 008/2026/PSS/IDR - Paraná, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

- 1.A convocação dos candidatos da vaga de Código 46 (quarenta e seis) - **FUNÇÃO GRADUAÇÃO SUPERIOR**, para apresentação da documentação para contratação, conforme o Anexo I.
- 2.Todos os candidatos convocados deverão observar rigorosamente as orientações e prazos estabelecidos no Anexo II deste Edital.
- 3.Os candidatos convocados para esta vaga, deverão atentar-se às instruções constantes no Anexo III, referente ao procedimento de escolha de município de lotação.
- 4.A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se descrita no Anexo IV deste Edital, os quais deverão ser encaminhados via protocolo próprio.
- 5.O envio do protocolo deverá ser realizado até o dia **26 de janeiro de 2026**, ao endereço do IDR/PTG.
- 6.O candidato que tiver sua documentação validada deverá comparecer no **dia 02 de fevereiro de 2026, às 8h**, na unidade do IDR-Paraná correspondente à vaga para a qual foi convocado, para assinatura do contrato e início de suas atividades.
- 7.Os candidatos deverão apresentar-se para o início do exercício das atividades nas unidades do IDR-Paraná indicadas no Anexo V deste edital.
- 8.A ausência do envio da documentação completa no prazo, bem como o não comparecimento na data e horário estabelecidos para a assinatura do contrato e início das atividades, implicará em exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado, conforme itens 12.10 e 14 do Edital nº 001/2025/PSS/IDR-Paraná.
- 9.Os Anexos I, II, III, IV e V são partes integrantes deste edital.

Publique-se  
Curitiba, 16 de Janeiro de 2026.  
**Natalino Avance de Souza**  
Diretor-Presidente

**ANEXO I - EDITAL Nº 009/2026/PSS – IDR-Paraná**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**FUNÇÃO GRADUAÇÃO SUPERIOR**

| <b>VAGA 46 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |              |                             |                             |
|-------------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO                           |              | CANDIDATO                   | MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO        |
| 1                                   | 24.828.216-9 | YANARA DOS SANTOS RIBEIRO   | Escolha de Vaga – Anexo III |
| 2                                   | 24.816.452-2 | JULIO CESAR DA SILVA URBANO | Escolha de Vaga – Anexo III |
| 3                                   | 24.796.089-9 | JOSÉ FRANCISCO BRAGA NETO   | Escolha de Vaga – Anexo III |
| 4                                   | 24.780.065-4 | JOÃO MARCOS SALES CASSIANO  | Escolha de Vaga – Anexo III |

**ANEXO II - EDITAL Nº 009/2026/PSS – IDR-Paraná**

**ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS**

**FUNÇÃO GRADUAÇÃO SUPERIOR**

**Senhores candidatos, atentem-se às instruções a seguir:**

- 1.O candidato deverá abrir novo protocolo no Sistema e-Protocolo, incluir todos os documentos constantes na Relação de Documentos para Contratação (Anexo IV) e encaminhá-lo ao IDR/PTG.
- 2.Ao abrir o protocolo constar na aba “Detalhamento – Descrição do Protocolo” as seguintes informações: PSS – Função Graduação Superior.
- 3.A Relação de Documentos para Contratação consta no Anexo III, ela deve ser preenchida e assinada digitalmente (e-gov ou e-protocolo).
- 4.O protocolo deverá conter todos os documentos devidamente autenticados em cartório e/ou por Servidor do IDR, em conformidade com o documento original, exceto os documentos que possuam QR Code e possam ser validados pelo IDR-Paraná, conforme a Lei nº 13.726/2018.
- 5.A validação realizada por servidor do IDR-Paraná deve conter a expressão “Confere com o original”, a data, dados do servidor (nome completo, o ID ou matrícula, número de RG e assinatura).
- 6.Os servidores do IDR-Paraná vinculados às unidades relacionadas no Anexo V deste edital, bem como os do Departamento de Recursos Humanos da Sede Curitiba, estão aptos a validar a documentação, em horário comercial.
- 7.Todos os documentos deverão estar legíveis e no formato PDF.
- 8.O protocolo com a documentação deverá ser enviado ao IDR/PTG até 26 de janeiro de 2026.
- 9.O IDR-Paraná analisará e conferirá a documentação enviada. Caso toda a documentação esteja conforme as exigências do Processo Seletivo, o candidato receberá, via Sistema e-Protocolo e no mesmo protocolo utilizado, uma solicitação de “Dar Ciência”.
- 10.O candidato que receber a solicitação de ciência no e-Protocolo estará automaticamente **CONVOCADO** para assinatura do contrato no dia 02 de fevereiro de 2026, às 8h, na unidade do IDR-Paraná na qual foi classificado e convocado.
- 11.No mesmo dia da assinatura do contrato, o candidato **iniciará suas atividades** no IDR-Paraná.
- 12.Será excluído do Processo Seletivo o candidato:
  - (1) que não encaminhar o protocolo no prazo estabelecido, conforme item 12 do Edital nº 001/PSS/IDR-Paraná;
  - (2) que não apresentar a documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2025 e na Relação de Documentos do Anexo IV;
  - (3) que apresentar documentos ilegíveis e/ou não autenticados em cartório;
  - (4) que não comparecer para assinatura do contrato e para iniciar suas atividades no dia **02 de fevereiro de 2026**, na unidade do IDR-Paraná conforme a vaga em que foi convocado.
- 13.Não haverá final de fila, conforme previsto no Edital nº 001/2025/PSS/IDR-Paraná.
- 14.Os candidatos convocados para a vaga 46 deverão atentar-se às instruções constantes no Anexo III, referente ao procedimento de escolha de município de lotação, antes de encaminhar os documentos para contratação.

**ANEXO III - EDITAL Nº 009/2026/PSS – IDR-Paraná**  
**ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA DE MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO**  
**FUNÇÃO GRADUAÇÃO SUPERIOR**

**1. Orientações:**

A vaga **46** conforme o Edital nº 001/2025/PSS/IDR-PARANÁ, foram distribuídas por regiões e municípios. A escolha da unidade municipal de lotação ocorrerá da conforme orientações a seguir:

1. A escolha vaga para município de lotação será pela classificação final de Ampla Concorrência.
2. A escolha iniciará pelo candidato melhor classificado, seguindo sucessivamente a ordem de classificação.
3. A escolha será realizada em **REUNIÃO ONLINE**, no link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/cam-r7i-4mx-e6z>, conforme datas e horários previstos no cronograma
4. Para participar da reunião, o candidato convocado deverá portar documento de identificação e número do protocolo de inscrição;
5. A reunião será gravada e contará com ata de presença;
6. O candidato que não participar da reunião receberá automaticamente a vaga remanescente, não escolhida pelos presentes;
7. No caso de mais de um candidato ausente, as vagas remanescentes serão distribuídas por sorteio, realizado na presença dos candidatos participantes.
8. O candidato ausente não poderá recorrer ou reivindicar alteração da lotação definida.

**2. Cronograma das Reuniões:**

|   | CÓDIGO DA VAGA | ESCRITÓRIO REGIONAL | MUNICÍPIO                | DATA       | HORÁRIO  |
|---|----------------|---------------------|--------------------------|------------|----------|
| 1 | 46             | CIANORTE            | Guaporema (1)            | 21/01/2026 | 10:30:00 |
|   |                |                     | Japurá (1)               |            |          |
|   |                |                     | São Manoel do Paraná (1) |            |          |
|   |                |                     | Tapejara (1)             |            |          |

**ANEXO IV - EDITAL Nº 009/2026/PSS – IDR-Paraná**  
**LISTA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**Função:** ( ) Graduação com Doutorado ou; ( ) Graduação Superior ou; ( ) Médio Especializado

**Número do Protocolo de Inscrição:** \_\_\_\_\_ **Código da Vaga:** \_\_\_\_\_

**Unidade IDR:** ( ) Polo de Pesquisa ou; ( ) Escritório Regional ou; ( ) Sede:

**Município de Lotação:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS PREVISTO NO ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 001/2025/PSS/IDR -PARANÁ:**

**A.** Certificado/Diploma da escolaridade exigida para a função

- ( ) - Diploma/Certificado do Curso Técnico (Para Função: Médio Especializado).
- ( ) - Diploma da Graduação (Para Funções: Graduação Superior e Graduação com Doutorado).
- ( ) - Certificado/Diploma Doutorado (Para Função: Graduação com Doutorado).

**B.** Documentos comprobatórios informados durante a inscrição:

- ( ) Aperfeiçoamento e Capacitação.
- ( ) Experiência profissional.
- ( ) Produção Acadêmica (Para Função: Graduação com Doutorado).

**C.** ( ) Autodeclaração Étnico Racial, em caso de Vagas Reservadas para Afrodescendentes;

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-05/autodeclaracao\\_etnico-racial\\_3\\_0.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-05/autodeclaracao_etnico-racial_3_0.pdf)

**D.** ( ) Laudo médico, em caso de Vagas Reservadas para PcD;

**DOCUMENTOS PREVISTO NO ITEM 13.7 DO EDITAL Nº 001/2025/PSS/IDR -PARANÁ:**

( ) **A.** Carteira de identidade expedida por órgão oficial em que conste, necessariamente, nome, data, cidade, estado e país de nascimento, filiação, data e órgão de emissão;

( ) **B.** Cadastro da Pessoa Física - CPF;

( ) **C.** Registro profissional no órgão de Classe, conforme a vaga a ser ocupada;

( ) **D.** Carteira Nacional de Habilitação no mínimo categoria "B";

( ) **E.** Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego, quando o IDR-Paraná será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

( ) **F.** Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco);

( ) **G.** Comprovante de endereço atual;

( ) **H.** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;

( ) **I.** Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;

( ) **J.** Certidão de casamento (se houver);

( ) **K.** Certidão de nascimento dos filhos (se houver);

( ) **L.** Declaração de bens e rendimentos;

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/10\\_declaracao\\_de\\_bens\\_valores.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/10_declaracao_de_bens_valores.pdf)

Em caso de Isenção de Imposto de Renda;

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/7\\_declaracao\\_isencao\\_irpf\\_2.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/7_declaracao_isencao_irpf_2.pdf)

( ) **M.** Atestado de saúde ocupacional, conforme modelo do Anexo VII do Edital nº 001/2025/PSS, às suas expensas, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou documento equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

( ) **N.** Atestado de que o candidato é detentor de causa de inaptidão temporária, nos termos do subitem 13.2 deste Edital, emitido por médico ou outro profissional relacionado à causa de inaptidão temporária, com data dos últimos 15 (quinze) dias;

( ) **O.** Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual

1.O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado “on-line” no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

2.A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

( ) **P.** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal

1.A emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal;

2.Caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício- sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;

3. A Certidão deve ter sido emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

( ) **Q.** Declaração de Acúmulo de Cargos

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/3\\_declaracao\\_acumulo\\_cargo\\_1\\_servidor\\_0.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/3_declaracao_acumulo_cargo_1_servidor_0.pdf)

( ) **R.** Ficha Cadastral – Anexo XIV do Edital nº 001/2025/PSS – IDR-Paraná;

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-06/2.\\_ficha\\_cadastral\\_portal\\_3\\_4.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-06/2._ficha_cadastral_portal_3_4.pdf)

**OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- ( ) **A.** Comprovante de quitação da anuidade de 2025 do Conselho de Classe;
- ( ) **B.** Publicação da exoneração do cargo de comissão, em caso de servidor público;
- ( ) **C.** Rescisão contratual, no caso de Estagiário e/ou Residente Técnico vinculado ao Estado do Paraná;
- ( ) **D.** Lista de Verificação – Anexo XVIII do Edital nº 001/2025/PSS – IDR-Paraná, com todos itens preenchidos e assinada digitalmente (e-gov ou e-protocolo).

Cidade, xxx de xxxxxxxxx de 2026

---

Candidato (a)

**OBSERVAÇÃO:**

1. Todos os documentos deverão estar legíveis e no formato PDF.
2. Os documentos deverão ser devidamente autenticados em cartório e/ou por servidor do IDR, em conformidade com o documento original, exceto aqueles que possuam QR Code e possam ser validados pelo IDR-Paraná, conforme a Lei nº 13.726/2018.
3. A Lista deverá ser preenchida corretamente e assinada digitalmente (via e-gov ou e-protocolo).

**ANEXO V - EDITAL Nº 009/2026/PSS – IDR-Paraná**

**UNIDADES DO IDR-PARANÁ**

**FUNÇÃO GRADUAÇÃO SUPERIOR**

|                                                                      |                                        |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Cód. da vaga: 46</b>                                              | <b>Escritório Regional de Cianorte</b> |
| End: Avenida Santa Catarina nº651 (Fundos) – Centro – CEP 87.200-159 |                                        |
| Telefone: (44) 3629-5273                                             |                                        |

Documento: **Edital0092026ConvocacaoVaga46PDF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 19/01/2026 08:57.

Inserido ao protocolo **25.113.543-6** por: **Guilherme Antunes Defert da Rosa** em: 19/01/2026 08:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: